

Número do Documento de Formalização da Demanda: 40/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Comissão de Planejamento de Aquisições e Contratações - CoPAC	29/02 /2024 00:00	154049	FABIO ZUCCOLOTTO FERREIRA

Descrição sucinta do objeto

Contratação para arcar com custos de Proteção e Manutenção dos Ativos intangíveis de Propriedade Industrial desenvolvida por pesquisadores da Universidade Federal de São Carlos

Justificativa da prioridade

A proteção das propriedades intelectuais desenvolvidas na UFSCar bem como sua manutenção são a finalidade da Agência de Inovação da UFSCar, desta forma a contratação do INPI para o registro e manutenção destes ativos se mostra não apenas dentro do alinhamento estratégico desta Agência de Inovação bem como parte integrante de sua atividade fim.

2. Justificativa de necessidade

Empenho para arcar com custos de Proteção e Manutenção dos Ativos intangíveis de Propriedade Industrial desenvolvida por pesquisadores da Universidade Federal de São Carlos de acordo com os aspectos preconizados pela Lei 9.279/96, bem como os preconizados pelas instruções normativas respectivas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) é uma autarquia do Governo Federal sendo o único órgão em território nacional competente para a proteção de marcas, patentes, programa de computador e desenho industrial, o que não possibilita a realização de procedimento competitivo (LEI Nº 5.648, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1970 - Cria o Instituto Nacional da Propriedade Industrial).

A proteção das propriedades intelectuais desenvolvidas na UFSCar bem como sua manutenção são a finalidade da Agência de Inovação da UFSCar, desta forma a contratação do INPI para o registro e manutenção destes ativos se mostra não apenas dentro do alinhamento estratégico desta Agência de Inovação bem como parte integrante de sua atividade fim.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA /GESTÃO	CONSULTORIA E ASSESSORIA - CERTIFICAÇÃO	1,00	50.000,00	50.000,00

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIEL BRAATZ ANTUNES DE ALMEIDA MOURA

Diretor da Agência de Inovação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.